

SERVIÇOS EQUIPES DE LIMPEZA						
ITEM	REFERÊNCIA ENTIDADE	BASE CCT	VALOR UNIT.	DESCONTO	DATA	NOME ARQUIVO
Salário Base – Operário	SEEAC-RS	CLÁUSULA 05	R\$ 1.816,57	N/A	01/01/2024	1.CCT.SEEAC-RS_2024
Auxílio Alimentação – Operário	SEEAC-RS	CLÁUSULA 18	R\$ 23,68	19%	01/01/2024	1.CCT.SEEAC-RS_2024
Vale Transporte – Operário	SEEAC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 4,80	6%	09/07/2021	2.DECRETO.MUNICIPAL.252.2021_PASSAGEM_ONIBUS
Plano de Benefício Familiar - Operário	SEEAC-RS	CLÁUSULA 29	R\$ 19,42	N/A	01/05/2023	1.CCT.SEEAC-RS_2024
Salário Base – Encarregado	SEEAC-RS	CLÁUSULA 05	R\$ 1.816,57	N/A	01/01/2024	1.CCT.SEEAC-RS_2024
Auxílio Alimentação – Encarregado	SEEAC-RS	CLÁUSULA 18	R\$ 23,68	19%	01/01/2024	1.CCT.SEEAC-RS_2024
Vale Transporte – Encarregado	SEEAC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 4,80	6%	09/07/2021	2.DECRETO.MUNICIPAL.252.2021_PASSAGEM_ONIBUS
Plano de Benefício Familiar - Encarregado	SEEAC-RS	CLÁUSULA 29	R\$ 19,42	N/A	01/05/2023	1.CCT.SEEAC-RS_2024
Botina Biodensidade anti-perfuro						
Botina Biodensidade anti-perfuro	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 42,02	-	11/06/2024	BOTINA BIODENSIDADE ANTIPERFURO.INT
Bota de PVC cano médio com forro	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 85,85	-	11/06/2024	BOTA.DE.PVC.CANO.MEDIO.COM.FORRO.INT
Capa de chuva na cor amarela com refletivo	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 42,00	-	07/06/2024	CAPA.DE.CHUVA.INT
Luva de Segurança com banho nitrílico	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 5,68	-	07/06/2024	LUVA.COM.BANHO.NITRILICO.INT
Protetor Solar FPS 30 (Frasco 120 ml)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 14,80	-	17/05/2024	PROTETOR.SOLAR.INT
Boné						
Boné	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 23,97	-	07/06/2024	BONE.INT
Calça com reflexivo	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 66,90	-	07/06/2024	CALÇA.COM.REFLEXIVO.INT
Camiseta de Algodão	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 35,18	-	11/06/2024	CAMISETA DE ALGODÃO.INT
Jaqueta com Refletivo	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 170,00	-	11/06/2024	JAQUETA COM REFLETIVO.INT
Carrinho de Mão						
Carrinho de Mão	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 241,28	-	11/06/2024	CARRINHO.DE.MÃO.INT
Cone de 75 cm	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 42,03	-	07/06/2024	CONE.DE.SINALIZAÇÃO.INT
Enxada	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 57,90	-	11/06/2024	ENXADA.INT
Garfos Curvos	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 64,28	-	11/06/2024	GARFO.CURVO.INT
Pá de Concha	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 35,18	-	07/06/2024	PA.DE.CONCHA.INT
Vassoura	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 22,90	-	11/06/2024	VASSOURA.INT
Vassoura de Aço	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 36,77	-	27/05/2024	VASSOURA.DE.AÇO.INT
Vassourões tipo gari	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 31,24	-	07/06/2024	VASSOURA.TIPO.GARI.INT
E-mail engenheiro Maurício Rocha sobre cálculo da locação do ônibus com motorista						
E-mail engenheiro Maurício Rocha sobre cálculo da locação do ônibus com motorista						E-mail engenheiro Maurício Rocha - Cálculo do ônibus com motorista

SERVIÇOS EQUIPES DE LIMPEZA									
ANÁLISE CARGA HORÁRIA POR POSTO - REGIME 6 x 1									
ITEM	QTD.	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	INÍCIO TURNO	INTERVALO ⁽¹⁾	FIM TURNO	TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO/DIA	LIMITE MÁX. NORMAL TRABALHO/DIA ⁽³⁾	Nº DE DIAS EFETIVOS (1)
a.	b.	c.	d.	e.	f.	g.	h = g. - e. - f.	h.	i.
1	30	OPERÁRIO	6X1	07:30	01:30	17:00	08:00	08:00	26,00
2	1	ENCARREGADO	6X1	07:30	01:30	17:00	08:00	08:00	26,00

(1) A previsão de carga horária e número de dias efetivos considera a jornada de 8 horas diárias de segunda-feira a sexta-feira e de 4 horas diárias aos sábados. Assim, totalizam-se 44 horas semanais e 26 dias efetivos de atividade.

PLANILHAS PARA APURAÇÃO DO PREÇO FINAL ESTIMADO MENSAL

- 1. Esta aba é a base para o preenchimento das demais abas da planilha
- 2. Preencher somente as células **verdes**. As brancas devem permanecer inalteradas.
- 3. Aqui é demonstrada a base legal de cada item da planilha
- 4. Para a licitação, este Município utiliza o **lucro presumido** para os cálculos e definição de preços, visto ser uma forma de tributação intermediária.
- 5. As empresas, ao preencherem a planilha para envio da proposta, devem preencher os campos **verdes** pertencentes à sua forma de tributação.

Base - Dados da Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) envolvidas nas Funções	
Sindicato representativo da categoria profissional - OPERÁRIO	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	1/1/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – Operário	R\$ 1.816,57

Base - Dados da Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) envolvidas nas Funções	
Sindicato representativo da categoria profissional - ENCARREGADO	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	1/1/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – Encarregado	R\$ 1.816,57

Base - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	8,33%	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	11,11%	11,11%
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,74%	7,74%	1,56%
Total		27,18%	27,18%	21,00%

2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS) e FGTS		Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)		20,00%	20,00%	
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)		1,50%	1,50%	
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)		1,00%	1,00%	
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)		0,20%	0,20%	
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)		2,50%	2,50%	
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)		8,00%	8,00%	8,00%
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	FAP	2,00%	6,00%
H	SEBRAE (lei 8029/90)		0,60%	0,60%	
Total			39,80%	39,80%	8,00%

Nota: A alíquota de 2% referente ao RAT corresponde ao CNAE 8712-3/00 do anexo V, do Decreto Federal N° 6.957/2009.

Base - Módulo 3 - Provisão para Rescisão						
3	Provisão para rescisão			Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	Aviso prévio indenizado	Nº de dias	30	0,42%	0,42%	0,42%
		Percentual de ocorrência anual	5,00%			
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado			0,03%	0,03%	0,03%
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API			0,02%	0,02%	0,02%
D	Aviso prévio trabalhado		Nº de dias	1,98%	1,98%	1,98%
	Percentual de ocorrência anual		2,00%			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D			0,79%	0,79%	0,16%
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes			4,00%	4,00%	4,00%
Total				7,24%	7,24%	6,61%

Base - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais						
A	Substituto na cobertura de Férias				0,00%	0,00%	0,00%
B	Substituto na cobertura das ausência por doença			1,50%	1,39%	1,39%	1,39%
	Dias de ocorrência por ano			5			
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade			5	0,02%	0,02%	0,02%
	Percentual de ocorrência anual			1,50%			
D	Substituto na cobertura das ausências legais				0,82%	0,82%	0,82%
	Dias de ocorrência por ano			2,96			
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho				0,03%	0,03%	0,03%
	Percentual de ocorrência anual		0,78%	dias afastamento 15			
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade				0,07%	0,07%	0,07%
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente				0,93%	0,93%	0,19%
Base - TRIBUTOS DEVIDOS - CONFORME REGIME DE TRIBUTAÇÃO					Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
COFINS					3,00%	7,60%	0,00%
PIS					0,65%	1,65%	0,00%
ISS					3,00%	3,00%	0,00%
TOTAL					6,65%	12,25%	0,00%

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA DE CUSTOS - Operário	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	OPERÁRIO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	514205	
3	Valor do Piso normativo da Categoria (220 HORAS)	R\$	1.816,57
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	1/1/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	6 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração			
1	Composição da remuneração	Valor (R\$) por posto	
A	Salário base mensal	220 Horas (6x1)	R\$ 1.816,57
B	Periculosidade (30%)	Não	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40% R\$ 726,62
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	0% R\$ -
D	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20% R\$ -
D.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	- N/A
D.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	- N/A
E	Redução da hora noturna	Não	- R\$ -
E.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00 N/A
E.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	R\$ - N/A
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50% R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0 N/A
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	N/A R\$ -	
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	N/A R\$ -	
J	Outro - Preencher, se necessário	N/A	
k	Outro - Preencher, se necessário	N/A	
Total do módulo 1			R\$ 2.543,19

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 211,84
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 282,54
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,74%	R\$ 196,76
Total do submódulo 2.1		27,18%	R\$ 691,14

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 508,63
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 38,14
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 25,43
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 5,08
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 63,57
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 203,45
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	6,00%	R\$ 152,59
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 15,25
Total do submódulo 2.2		39,80%	R\$ 1.012,14

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 140,60
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	R\$ 9,60
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26,00	R\$ 249,60
A.4	Participação do empregado no custo	6%	R\$ 108,99
B	Auxílio Alimentação	Sim	R\$ 498,70
B.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23,68	N/A
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	26,00	N/A
B.3	Participação do empregado no custo	19%	N/A
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
D	Auxílio-Funeral	Não	
E	Cesta Básica	Não	R\$ -
E.1	Valor previsto em CCT/ACT	R\$ -	N/A
E.2	Participação do empregado no custo (Se houver)	0%	N/A
F	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	R\$ -	R\$ -
G	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	R\$ -	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 658,72

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 691,14
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.012,14
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 658,72
Total do módulo 2		R\$ 2.362,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 10,59
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,84
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,42
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 50,43
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,79%	R\$ 20,07
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 101,72
Total do módulo 3		7,24%	R\$ 184,07

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): $BCCPA = (Rem + 13^\circ Ssal + Férias + 1/3) \times \text{Item Reposição}$. Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP			R\$ 3.037,57
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 42,18
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,63
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 24,97
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,98
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,12
Subtotal			R\$ 70,88
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,93%	R\$ 28,21
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 14,29
Total do módulo 4			R\$ 131,47

Módulo 5 – Insumos (preenchimento em aba própria)		
5	EPIs	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes	R\$ 115,70
B	EPIs	R\$ 42,14
C	Ferramentas e EPCs	R\$ 15,68
Total do módulo 5		R\$ 173,52

Nota: Os EPIs e Uniformes serão detalhados em aba própria e informados na planilha final.

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.543,19
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.362,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 184,07
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 131,47
E	Módulo 5 – Insumos	R\$ 173,52
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.394,25
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		30
Total Incorrido com Custos Diretos por Posto de Trabalho		R\$ 161.827,44

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA DE CUSTOS - Encarregado	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	ENCARREGADO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		
3	Valor do Piso normativo da Categoria (220 HORAS)	R\$	1.816,57
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	1/1/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual ⁽¹⁾	6 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração			
1	Composição da remuneração	Valor (R\$) por posto	
A	Salário base mensal	220 Horas (6x1)	R\$ 1.816,57
B	Periculosidade (30%)	Não	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40% R\$ 726,62
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Sim	10% R\$ 181,65
D	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20% R\$ -
D.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	N/A N/A
D.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	N/A N/A
E	Redução da hora noturna	Não	N/A R\$ -
E.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00 N/A
E.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	R\$ - N/A
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50% R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0 N/A
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	N/A	R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	N/A	R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	N/A	
k	Outro - Preencher, se necessário	N/A	
Total do módulo 1			R\$ 2.724,84

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 226,97
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 302,72
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,74%	R\$ 210,82
Total do submódulo 2.1		27,18%	R\$ 740,51

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 544,96
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 40,87
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 27,24
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 5,44
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 68,12
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 217,98
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	6,00%	R\$ 163,49
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 16,34
Total do submódulo 2.2		39,80%	R\$ 1.084,44

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		Valor (R\$) por posto	
A	Transporte	Sim	R\$ 140,60
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	R\$ 9,60
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26,00	R\$ 249,60
A.4	Participação do empregado no custo	6%	R\$ 108,99
B	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 498,70
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 23,68	N/A
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	26,00	N/A
B.3	Participação do empregado no custo	19%	N/A
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
D	Auxílio-Funeral	Não	
E	Cesta Básica	Não	R\$ -
E.1	Valor previsto em CCT/ACT	R\$ -	N/A
E.2	Participação do empregado no custo (Se houver)	0%	N/A
F	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	R\$ -	R\$ -
G	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	R\$ -	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 658,72

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 740,51
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.084,44
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 658,72
Total do módulo 2		R\$ 2.483,67

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 11,35
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,90
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,45
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 54,04
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,79%	R\$ 21,50
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 108,99
Total do módulo 3		7,24%	R\$ 197,23

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Ssal + Férias + 1/3)x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.254,53
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 45,20
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,67
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 26,75
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,05
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,27
Subtotal			R\$ 75,94
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,93%	R\$ 30,22
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA+VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 15,31
Total do módulo 4			R\$ 139,56

Módulo 5 – Insumos (preenchimento em aba própria)		
5	EPIs	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes	R\$ 115,70
B	EPIs	R\$ 42,14
C	Ferramentas e EPCs	R\$ -
Total do módulo 5		R\$ 157,84

Nota: Os EPIs e Uniformes serão detalhados em aba própria e informados na planilha final.

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.724,84
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.483,67
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 197,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 139,56
E	Módulo 5 – Insumos	R\$ 157,84
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.703,14
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Total Incorrido com Custos Diretos por Posto de Trabalho		R\$ 5.703,14

1. Preencher somente as células verdes. As brancas devem permanecer inalteradas.

Informe o período Contratual				6 meses
MÓDULO 5 – Uniformes, Ferramentas, EPIs e EPCs				
1.1. UNIFORMES -				
Itens	Unidade	Quantidade contratual	Preço Unitário	Valor mensal
a	b	c	d	$e = (c \times d)/6$
Boné	Unidade	2	R\$ 23,97	R\$ 7,99
Calça com reflexivo	Unidade	3	R\$ 66,90	R\$ 33,45
Camiseta de Algodão	Unidade	3	R\$ 35,18	R\$ 17,59
Jaqueta com Refletivo	Unidade	2	R\$ 170,00	R\$ 56,67
Custo total mensal por funcionário				R\$ 115,70

1.2. EPIs -				
Itens	Unidade	Quantidade contratual	Preço Unitário	Valor mensal
a	b	c	d	$e = (c \times d)/6$
Botina Biodensidade anti-perfuro	Par	1	R\$ 42,02	R\$ 7,00
Bota de PVC cano médio com forro	Par	1	R\$ 85,85	R\$ 14,31
Capa de chuva na cor amarela com refletivo	Unidade	1	R\$ 42,00	R\$ 7,00
Luva de Segurança com banho nitrílico	Par	12	R\$ 5,68	R\$ 11,36
Protetor Solar FPS 30 (Frasco 120 ml)	Unidade	1	R\$ 14,80	R\$ 2,47
Custo total mensal por funcionário				R\$ 42,14

1.3. FERRAMENTAS e EPCs -				
Itens	Unidade	Quantidade contratual	Preço Unitário	Valor mensal
a	b	c	d	$e = ((c \times d)/6)/30$
Carrinho de Mão	Unidade	6	R\$ 241,28	R\$ 8,04
Cone de 75 cm	Unidade	6	R\$ 42,03	R\$ 1,40
Enxada	Unidade	3	R\$ 57,90	R\$ 0,97
Garfos Curvos	Unidade	3	R\$ 64,28	R\$ 1,07
Pá de Concha	Unidade	6	R\$ 35,18	R\$ 1,17
Vassoura	Unidade	6	R\$ 22,90	R\$ 0,76
Vassoura de Aço	Unidade	6	R\$ 36,77	R\$ 1,23
Vassourões tipo gari	Unidade	6	R\$ 31,24	R\$ 1,04
Custo total mensal por funcionário				R\$ 15,68

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA APURAÇÃO PREÇO FINAL – SERVIÇOS EQUIPES DE LIMPEZA		
Total - Mão de Obra dedicação exclusiva – Custos Diretos		Total Mensal
A	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – 30 Operários	R\$ 161.827,44
B	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – 01 Encarregado	R\$ 5.703,14
Custo Direto A+B+C		R\$ 167.530,58

Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Total Mensal	
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais		5,00%	R\$ 8.376,52	
B	Margem de Remuneração		10,00%	R\$ 17.590,70	
C	Tributos		6,65%	R\$ 13.784,25	
	c.1 - Tributos Federais	PIS:			0,65%
		COFINS:			3,00%
	c.2 - Tributos Estaduais, se existir				
c.3 - Tributos Municipais	ISSQN:	3,00%			
Total do módulo 6				R\$ 39.751,47	

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO MENSAL		
Mão de obra vinculada à execução contratual + Insumos		Total Mensal
A	Custos Diretos Mão de Obra	R\$ 167.530,58
B	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 39.751,47
TOTAL ESTIMADO MENSAL - 30 OPERÁRIOS + 01 ENCARREGADO		R\$ 207.282,04

VALOR MENSAL ESTIMADO LOCAÇÃO DE 01 ÔNIBUS COM MOTORISTA	R\$ 3.784,00
Total Mensal De Custos Fixos para 01 equipe	R\$ 211.066,04
Total Mensal De Custos Fixos para 06 equipes	R\$ 1.266.396,24
Total De Custos Fixos Do Contrato (06 Meses):	R\$ 7.598.377,44